

O trabalho com Homens autores de violência no contexto de COVID 19 e o Serviço Social

Luciana Patrícia Zucco¹

Teresa Kleba Lisboa²

A abordagem sobre “o trabalho com homens autores de violência” ou sobre masculinidades decorre das reflexões realizadas pelos Estudos Feministas e na atualidade tem apontado um avanço muito significativo (Acosta e Bronz, 2014; Beiras e Bronz, 2016). Não é possível trabalhar com a temática da violência contra as mulheres sem refletir sobre alguns aspectos, a saber: o que acontece nas relações de gênero, ou melhor, nas relações intergênero? Qual a relação entre as violências que os homens cometem contra as mulheres e a construção das feminilidades e masculinidades.

Nos inquieta, sobretudo, saber que, apesar dos avanços das pesquisas, da promulgação da Lei No. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da implementação de Serviços para Homens autores de Violência nas últimas décadas, os índices de feminicídio e violência contra as mulheres³ revelam um aumento dos casos (IPEA, 2019).

¹ Professora do Departamento de Serviço Social da UFSC e coordenadora do NUSSERGE

² Professora do PPGICH da UFSC, coordenadora do IEG e integrante do NUSSERGE

³ Os dados do Mapa da Violência de Gênero no Brasil apontam que homens e mulheres sofrem de modo distinto a violência no país e regionalmente, sendo as mulheres a maioria entre as pessoas que registraram a violência física. Maiores informações, ver: <https://mapadaviolenciadegenero.com.br>. Acesso em abril de 2020.

REALIZAÇÃO:

 NUSSERGE

 MARGENS



 Lab EduSex

 UDESC

APOIO:



No atual contexto de COVID 19 (primeiro semestre do ano 2020), temos constatado em diversos países, entre eles o Brasil, que o Confinamento Social⁴ agravou os comportamentos violentos.

Neste sentido, pretendemos neste breve artigo discutir: a) a necessidade do “trabalho com homens autores de violência” e o que acontece com eles em tempos de COVID 19 para que as violências se acentuem; b) os principais tipos de violência notificados neste período; c) a relação entre interseccionalidade e violências contra as mulheres; d) a denúncia (feita pelas mulheres) como questão central para que os homens possam ser encaminhados (pelo sistema Judiciário) para os Grupos; e) as possibilidades de atuação dos profissionais que integram a Rede de enfrentamento à violência, bem como a importância dos Grupos com homens autores de violência; f) e, por último, a necessidade de exigirmos prioridade para esse tema nas políticas sociais e dotação orçamentária para o atendimento das demandas e de enfrentamento da violência contra mulheres.

1. Porque o tema “O trabalho com Homens autores de violência em tempos de COVID 19”?

Em primeiro lugar, gostaríamos de chamar a atenção para a categoria “homens autores de violência” e não agressores ou criminosos. O termo “autor de violência” significa que ele praticou ou pratica violência, não se

⁴ A palavra “Confinamento” tem dois significados: 1. O de aprisionamento, detenção, encarceramento; 2. Delimitação, restrição, contenção, retenção. Neste artigo estamos nos referindo ao segundo sentido, tendo em vista que uma das estratégias adotadas pelos governos estaduais e municipais para proteger as pessoas do COVID 19, é a permanência no espaço doméstico. Disponível em <https://www.sinonimos.com.br/confinamento/>

REALIZAÇÃO:

Muxerle

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:



resume ou é a violência. O que se espera dele é a mudança de comportamento, por isso a importância das ações preventivas e de enfrentamento, entre as quais o trabalho em grupos com esses homens. As palavras agressor ou criminoso se reportam a uma lógica essencialista e conferem um estigma que subentende que ele nunca mudará de comportamento. Da mesma forma, convém utilizar o termo “mulheres em situação de violência” ao invés de “mulheres vítimas”, uma vez que a palavra vítima emprega ausência de movimento e sentido de “estagnação”. A proposta é que elas possam fazer um movimento de saída da situação da condição de quem sofre a violência, com vistas ao seu protagonismo.

Considerando tal reflexão, a pergunta que se impõe é se o Confinamento Social está mesmo sendo considerado um agravante para os comportamentos violentos?

De acordo com algumas analistas (Pasinatto e Colarezi, 2020; Magalhães, 2020; Amaral, 2020), a elevação dos crimes contra as mulheres independe de quarentena, pois os homens que cometem violência tem esta dinâmica incorporada em seu cotidiano e a reproduzirão na relação com a companheira/esposa, ou seja, na maioria das situações já ocorre o famoso ciclo da violência doméstica. É fato, também, que para muitas mulheres e meninas a casa, que deveria ser o lugar mais seguro, historicamente foi o lugar da ameaça, um lugar de submissão, poder e controle.

Com ou sem confinamento, a violência se apresentará e se desnudará nos diferentes tipos de agressão. A diferença é que no atual momento essa questão está sendo colocada em pauta, em diferentes países, por sua intensificação. Logo, o que estamos constatando é que a Pandemia impulsionou a violência de gênero que se fazia presente, explicitando as

REALIZAÇÃO:

Muxerje

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:



questões que ocorrem no cotidiano das famílias e casais nos prédios, condomínios e casas.

Mais do que nunca, a escuta intencional das dificuldades domésticas e conjugais se tornaram mais próximas e perceptíveis entre os vizinhos. Em razão da reclusão e presença nos lares, ocasionadas pelo confinamento, as violências domésticas não podem ser ignoradas, mobilizando noticiários e redes sociais. Mas, o que acontece com os homens que perpetram violências contra suas esposas, companheiras ou família em uma situação de confinamento?

Existem várias teorias sobre os aspectos que potencializam a violência masculina. Dentre elas, podemos mencionar a teoria da aprendizagem (Anderson e Dauser, 1995, apud ROJAS, s/d); biologicistas (Konrad Lorenz s/d, apud Corsi, 2006); psicossociais (Corsi, 2006); ambientalistas (John Dollard e Neal Miller, 1939, apud CORSI, 2006); construção das masculinidades; dominação masculina e violência de gênero (Lagarde, 1996; Ramirez, 1998; Bourdieu, 2000; Connell, 2013; Beiras & Nascimento & Inrocci, 2019). Entretanto, nenhuma dá conta da complexidade que está por detrás desse fenômeno.

Estamos nos referindo a um conjunto de fatores, e os principais estão relacionados à questão sócio cultural, ou seja, nascemos e fomos criados em um contexto que impera a violência estrutural, simbólica e institucional (Sardemberg, 2011; Menezes, 2014). Meninos, agora homens, foram criados vendo e escutando determinado tipo de masculinidade e suas atribuições, através dos meios de comunicação, da Escola e da família. Certo e errado figuram no processo de socialização, dicotomizando o que é

REALIZAÇÃO:

Nuwege

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:



da “natureza” de homens e mulheres, subjetivando e atribuindo a eles e a nós, mulheres, modos de ser e estar nas relações sociais.

Desde pequenos ouviram: meninos não choram; não podem ser sensíveis; tem que ser durões, vencedores, mostrar força, virilidade, competitividade; os homens tem que ser os provedores do lar, tem que trazer dinheiro para dentro de casa, sustentar a família! Além disso, há a demarcação de espaços: aos homens o espaço público, desde os mais famosos cargos no poder até o mais simples espaços, como a rua, o futebol e os bares, com amigos e cerveja. O espaço privado, da casa, dos serviços domésticos e dos cuidados, na sua grande maioria foi destinado às mulheres.

E o que está acontecendo agora com o confinamento? Os homens estão sendo confrontados com a troca de espaços, estão impedidos de frequentar as ruas, e são obrigados a se limitar à casa, bem como à convivência intensa e diária com a companheira, filhos, enfim, com a família. Sentimentos frente à permanência no espaço doméstico, um espaço que segundo a maioria não é deles, apresentam-se e vão da inconformidade à negação. As inseguranças se agravam na medida em que vêem suas “masculinidades” afetadas pelo fato de não estarem produzindo e, muitos, de terem suas atribuições de provedores afetadas. São chamados a repensar seus valores e a mudar drasticamente seu cotidiano. Ou seja, é uma situação nova que os leva a refletir e repensar suas condições de vida.

A neuropsicologia aponta que o confinamento social produz perturbações, como ansiedade, fobias, hipocondria, TOC, depressão,

REALIZAÇÃO:

Muxerle

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:



ideação suicida, e aumenta a agressividade nos indivíduos⁵. Certamente, o confinamento social que se dá em razão de uma doença contagiosa e letal, como é o caso do coronavírus, aumenta as incertezas para as pessoas e, em especial, para os homens autores de violência sobre seu futuro próximo: temem pela sua saúde, pelo seu emprego e por suas vidas! Para mascarar os conflitos, há o aumento do uso de drogas lícitas, como o álcool, podendo promover comportamentos reprimidos sob a forma de agressividade física. Não é sem razão que a OMS recomendou a diminuição do consumo de bebidas alcoólicas em todos os países durante o confinamento⁶.

Tal reflexão remete a outro aspecto a ser considerado no trabalho com homens autores de violência, que é o tipo da violência denunciada. Deixar a vítima sem sua Rede de apoio, afastando-a da família e dos amigos, está entre as primeiras ações de parceiros violentos. O maior aumento de notificações registrado no último mês de isolamento social (abril de 2020) foi os casos de **violência moral**, que, segundo cartilha da ONU (s/d), acontece quando as mulheres são vítimas de ofensas, calúnias, xingamentos, difamações e injúrias; quando são humilhadas publicamente ou até mesmo acusadas de um crime que não cometeram.

O segundo maior aumento de notificações é o da **violência psicológica**, que abarca as ofensas disfarçadas de brincadeiras, humilhações e críticas, ou, ainda, quando tentam controlar a forma de vestir, comer, pensar ou se expressar da companheira; quando vigiam as

⁵ Ver informações no *site*:

<https://www.obomdanoticia.com.br/politica/deputada-aponta-agressoes-em-pandemia-procuradora-explica-ciclo-de-violencia-contramulher/55548> acessado em 01 de maio de 2020.

⁶ <https://www.istoe.com.br/em-quarentena-com-o-agressor/> No. 2624, abril de 2020, acessado em 02 de maio de 2020.

REALIZAÇÃO:

Muxerje

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:



mulheres (uso do celular), ameaçam, chantageiam e as isolam dos amigos e familiares, forçando-as a permanecer em cárcere privado.

As violências físicas e os feminicídios figuraram como o terceiro maior registro. A principal causa de feminicídios tem sido o ciúme e o inconformismo de ser abandonado ou trocado por outra pessoa. Os homens não admitem que as mulheres/companheiras possam querer romper a relação, sentem-se donos e expressam um sentimento de posse: “ela é minha e de mais ninguém”. Estudos revelam que as mulheres vítimas de feminicídio apanhavam em média uma vez por semana⁷.

Ademais, é importante ressaltar o viés interseccional do fenômeno: não são somente homens de classes mais populares que cometem violência. As mulheres, crianças, adolescentes e idosos com as quais trabalhamos nos CREAS, PAEFIs, CREMVs são de camadas economicamente vulneráveis da sociedade, assim como os homens dos grupos existentes.

As mulheres negras, por sua vez, denunciam menos seus maridos ou companheiros que cometem violência. Quando conversamos com as mesmas nos locais de atendimento, entre outros depoimentos ouvimos: “os nossos homens já são constantemente alvos da polícia, são os mais perseguidos, mais encarcerados e mais torturados. Os mesmos policiais que vem aqui atender ocorrências de violência contra as mulheres, são aqueles que batem nos nossos filhos ou prendem nossos vizinhos por tráfico de drogas, entre outros motivos”. Apesar de as mulheres negras figurarem como as maiores vítimas de feminicídio, elas possuem mais resistência em denunciar.

⁷ Informação disponível em:

<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/04/24/numero-de-denuncias-de-violencia-contr-a-mulher-aumenta-mais-de-100percent-no-isolamento-social-na-pb.ghtml>

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Os homens (e mulheres) das classes média e alta também perpetram violência e sofrem violência. O mais comum, porém, é recorrerem a serviços e profissionais particulares, como terapia de casais, psicólogos/as ou psiquiatras. Igualmente, é frequente que as mulheres com mais poder aquisitivo saiam de suas casas e passem a viver em outros espaços, apartamentos ou casas.

Diante do quadro apresentado, a denúncia e a responsabilização do autor quebram a crença de certos homens na impunidade como motivadora de reiterados atos de violência. E conforme Lourdes Bandeira (2009), a impunidade é uma das principais causas do aumento da violência no Brasil.

É através da denúncia que os homens são encaminhados para os Grupos Reflexivos ou para outros tipos de ações. Estas visam a mudança de comportamento, alguns necessitam de tratamento psicológico (por exemplo, quando um homem possui sofrimento psíquico), entre outros tipos de orientação profissional. A Lei 13.984, de 3 de abril de 2020, estabelece como medidas protetivas a serem determinadas pelo juiz o comparecimento do agressor a programas de recuperação e ‘reeducação’. Somam-se a estes o acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio, gerando possibilidades e desafios às equipes dos serviços da Rede de Enfrentamento às Violências contra a Mulher.

2. Os/as profissionais de Serviço Social nesse processo

Santa Catarina, um Estado com 295 Municípios, possui pouquíssimos Serviços para homens autores de violência. Um deles que está ativo é o Programa de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e

REALIZAÇÃO:

 Mulheres

 MARGENS



 Lab
EduSex

 UDESC

APOIO:



Intrafamiliar, realizado pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Blumenau, tendo como coordenador da ação de Grupo de Homens o Assistente Social Ricardo Bortoli.

O documento Diretrizes para implementação dos serviços de responsabilização e educação dos agressores, editado em 2008 pela Secretaria de Política para Mulheres (SPM), apresenta normas e orientações para a execução de atividades, sendo um instrumento importante de trabalho dos/as profissionais das áreas de Humanas e Sociais, principalmente dos/as Assistentes Sociais.

Os Serviços devem ter caráter obrigatório e pedagógico, com base na perspectiva feminista de gênero, e não de “tratamento psicológico”, social ou jurídico. Portanto, a natureza dos Grupos não é “Terapêutica”, tampouco visa estabelecer uma relação causal entre desemprego, drogas lícitas e/ou ilícitas e violências, uma vez que há outros espaços específicos para recuperação das pessoas, como Associação de Alcoólicos Anônimos e CAPSIs. A finalidade dos Grupos é trabalhar na perspectiva da ressocialização.

O Trabalho com Grupos, a exemplo da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Blumenau, tem como objetivo promover o processo de consciência dos homens autores de violência sobre a complexidade do fenômeno e a violação de direitos que cometem. Ali eles refletem sobre a violência de gênero, os Direitos Humanos das Mulheres e são chamados a atenção para a **responsabilização** pela violência cometida. No trabalho com grupos provocam-se discussões sobre a desconstrução e a mudança dos padrões naturalizados de gênero e de masculinidade hegemônica. Nos grupos conversa-se, justamente, sobre machismo,

REALIZAÇÃO:

Mulherge

MARGENS



Lab EduSex

UDESC

APOIO:



misoginia, sexismo, igualdade de gênero, masculinidades, violência contra a mulher, dentre outros temas com a finalidade de desconstruir alguns valores, para interromper a reprodução e novas violências, assim como outras mulheres em situação de violência.

A criação de um Grupo deve contar com uma Equipe Multidisciplinar, com uma atuação de caráter interdisciplinar e deverá ser composta de no mínimo: um coordenador, um profissional de Ciências Sociais, Pedagogia, Psicologia e/ou Serviço Social, mais a equipe de apoio técnico: 1 auxiliar administrativo, recepcionista, motorista e segurança. Essa equipe deverá participar de uma capacitação de no mínimo 60 horas, para ressignificar questões que são objeto de trabalho da ação cotidiana, como violência contra a mulher, gênero e masculinidades, de acordo com as normas e legislação do Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Independentemente do local onde for desenvolvido, o serviço é previsto como parte das ações de enfrentamento à violência e, como tal, integrante da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Nesse sentido, a orientação, inclusive constitucional, é atuar intersetorialmente e de forma articulada com os demais serviços da rede (Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Casa-Abrigo, Centros de Referência da Mulher, Delegacias Especializadas de atendimento a Mulher, Defensorias, Núcleos Especializados da Mulher, Centros de Referências Especializados de Assistência Social e Serviços de Saúde) e políticas sociais.

Cabe incluímos na pauta de discussões e reivindicações a necessidade de estrutura, equipe e, sobretudo, dotação orçamentária para a

REALIZAÇÃO:

Muxerje

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:



implementação de um ‘Serviço para Homens autores de Violência’. Estamos, portanto, destacando a importância do reconhecimento da violência de gênero como violação dos direitos humanos e objeto de políticas sociais públicas.

Conforme Wânia Pasinato e Elisa Sardão Colaresi (2020), até 2014 a SPM, tendo à frente as ministras Nilcéia Freire, Iriny Lopes e Eleonora Menicucci, possuía uma ação estruturada de enfrentamento à violência contra as mulheres⁸: a) uma política nacional planejada e em diálogo com os direitos das mulheres já conquistados; b) uma estrutura institucional com poder para elaborar e monitorar tal política; c) orçamento público previsto.

Desde 2015, cada um desses pilares foi sendo deliberadamente desestruturado pelo Governo Federal. Nos últimos cinco anos, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência sofreu vários e profundos cortes orçamentários. Houve uma redução de aproximadamente 35% no número de serviços, afetando principalmente as áreas da segurança pública e assistência social (especialmente, centros de referência especializados de atendimento às mulheres). O levantamento realizado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) mostrou que o MMFDH (presidido por Damara Alves) executou, até o momento, **apenas 0,13% dos 394 milhões de reais disponíveis** em 2020 para as políticas relacionadas à promoção de direitos humanos sob responsabilidade da pasta.

O recurso é proveniente de emendas parlamentares e, com adequado planejamento, deveria ser destinado em convênios para estados e

⁸ A ministra-chefe da Secretaria até outubro de 2015, quando o órgão deixou de ter status de ministério, era Eleonora Menicucci. Em 2 de outubro de 2015 a Secretaria foi incorporada ao então recém-criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), unindo a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

REALIZAÇÃO:

Mulheres

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:



municípios incrementarem suas capacidades de atendimento. Na área de enfrentamento à violência contra as mulheres são 132 milhões de reais, cujo maior montante está destinado à construção das Casas da Mulher Brasileira – obras que seguramente deverão permanecer paralisadas pelo próximo ciclo orçamentário.

Finalizamos este artigo, chamando a atenção para a formação no âmbito das Ciências Sociais e Humanas, particularmente nos Cursos de Serviço Social no Brasil, e sua relação com as temáticas abordadas aqui. O reconhecimento da realidade e seu enfrentamento passa também pelas categorias profissionais e suas instituições, daí a necessidade de incorporação da Violência de Gênero, Masculinidades, Estudos Feministas entre outras nos currículos como disciplinas obrigatórias. Assegurar a possibilidade de repensar os processos de socialização, bem como as dinâmicas sociais e econômicas aos/às profissionais que trabalham na Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, fortalece a projeção e reivindicações das demandas das categorias e institucionais, muitas destas apresentadas diariamente pela população usuária dos CRASS, CREAS, CREMVS e PAEFIs.

Cabe a nós elaborarmos Programas e Projetos para o enfrentamento das iniquidades sociais e de gênero, propor Serviços para Homens autores de Violência e exigir “Dotação Orçamentária”, uma vez que a verba existe e não está sendo empregada para os fins a que é destinada, ou seja, para a Rede de Serviços, Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Referências Bibliográficas

ACOSTA, Fernando; BRONZ, Alan. Desafios para o trabalho com homens em situação de violência com suas parceiras íntimas. In: BLAY, Eva Alterman (Org.). Feminismos e

REALIZAÇÃO:

 Mulherge

 MARGENS



 Lab
EduSex

 UDESC

APOIO:



Masculinidades. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2014.

AMARAL, Gláucia Anne Kelly Rodrigues do. Procuradora explica ciclo de violência contra a mulher. Jornal O Bom da Notícia, 29 de abril de 2020. Disponível em:

<https://www.obomdanoticia.com.br/politica/deputada-aponta-agressoes-em-pandemia-procuradora-explica-ciclo-de-violencia-contra-a-mulher/55548> – acessado em 01 de maio de 2020

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. In: Sociedade e Estado. vol.24 no.2 Brasília May/Aug. 2009.

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. Metodologia de grupos reflexivos de gênero. Rio de Janeiro, Instituto Noos, 2016.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. Saúde Soc. São Paulo, v.28, n.1, p.262-274, 2019

BOURDIEU, Pierre. A dominação Masculina. Rio de Janeiro. Tradução Maria Helena. Bertrand Brasil, 2012. 160p.

CORSI, Jorge (compilador). Maltrato y abuso em el ámbito doméstico – fundamentos teóricos para el estudio de la violencia en las relaciones familiares. Buenos Aires, Paidós, 2006.

DOLLARD, John e MILLER, Neal, Frustration and Agression, New Haven, CT, Yale University Press, 1939.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro; São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

LAGARDE, Marcela. Género y feminismo. Desarrollo Humano y Democracia. Madrid. Ed Horas y Horas, 1996

MAGALHÃES, Amanda. Quarentena com o inimigo: o aumento dos índices de violência doméstica em tempos de Covid-19. Jornal Migalhas, 6 de abril de 2020. Disponível em

<https://www.migalhas.com.br/depeso/324827/quarentena-com-o-inimigo-o-aumento-dos-indices-de-violencia-domestica-em-tempos-de-covid-19>

Acessado em 02 de maio de 2020

NOTHAFT, Raissa Jeanine. Experiências de mulheres no enfrentamento da violência doméstica e familiar e suas relações com serviços para autores de violência. Tese de Doutorado (defendida junto ao Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas). Universidade Federal de Santa Catarina. Orientadora Teresa Kleba Lisboa. 2020.

Organização das Nações Unidas (ONU). Cartilha. Direitos da Mulher - Prevenção a Violência e ao HIV. Disponível em <http://www.ecodesenvolvimento.org/biblioteca/guiasefolhetos/direitos-da-mulher-prevencao-a-violencia-e-ao-hiv> . Acessado em 02 de maio de 2020.

PASINATO Wânia e COLARESI Elisa Sardão. Pandemia, violência contra as mulheres e a ameaça que vem dos números. IN: Boletim Lua Nova 20/04/2020 – disponível em:

<https://boletimluanova.org/2020/04/20/pandemia-violencia-contra-as-mulheres-e-a-ameaca-que-vem-dos-numeros/> Acessado em 02 de maio de 2020

RAMÍREZ, Juan Carlos. Violencia masculina: algo más que gobernarse a si mismo. En La Ventana. Revista de estudios de género. México. Universidad de Guadalajara, nº 07, julio de 1998. P. 225-251

REALIZAÇÃO:

Mulherge

MARGENS



Lab EduSex

UDESC

APOIO:



ROJAS, Fernando Huerta. Um acercamiento al abordaje teórico / metodológico de la violencia de género masculina. IN: SALAS, Roberto Garda e ROJAS, Fernando Huerta (Coordenadores). Estudios sobre la violencia masculina. México, Hombres por Equidad & INDESOL, s/d.

SARDENBERG, Cecilia M. B. A Violência Simbólica de Gênero e a Lei “Antibaixaria” na Bahia. In OBSERVE- Observatorio de Monitoramento da Lei Maria da Penha. NEIM/UFBA, 2011

MENEZES, Wellington Fontes. O silêncio que rumina sob um persistente malestar: violência estrutural e estruturas coercitivas. In: Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Ano 2014 – Edição 13 – Maio/2014

REALIZAÇÃO:

Margens

MARGENS



Lab
EduSex

UDESC

APOIO:

